Contrato Administrativo nº. PE **39.2.01/2023/FME/CSL**
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.37/2023
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **IRINEU BEZERRA DE LIMA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, sediado(a) na Rua DR. João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381 - 5, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 101.913.118 - 71, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA;**

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do Pregão Eletrônico nº. 0.10.37/2023, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 39.2.01/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 039/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao valor do **CT nº 39.2.01/2023** do contrato primitivo que é de **R$ 371.732,05 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO**

Assinado por 4 pessoas: IRINEU BEZERRA DE LIMA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6C42-DF97-5D61-A4A0 e informe o código 6C42-DF97-5D61-A4A0

CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 13.713,50 (TREZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 385.445,55 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

Valor do Contrato original: **R$ 367.875,80 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
Valor do 1º Termo Aditivo: **R$ 3.856,25 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
Valor do 2º Termo Aditivo: **R$ 13.713,50 (TREZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	CEBOLA branca de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	900	R$ 5,89	R$ 5.301,00
21	MAÇA TIPO GALA OU FUJI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	R$ 7,08	R$ 7.080,00
25	MELANCIA de primeira PESO MEDIO 5KG, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	650	R$ 2,05	R$ 1.332,50
VALOR TOTAL...					**R$ 13.713,50**

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Assinado por 4 pessoas: IRINEU BEZERRA DE LIMA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6C42-DF97-5D61-A4A0 e informe o código 6C42-DF97-5D61-A4A0

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

IRINEU BEZERRA DE LIMA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Assinado por 4 pessoas: IRINEU BEZERRA DE LIMA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6C42-DF97-5D61-A4A0 e informe o código 6C42-DF97-5D61-A4A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C42-DF97-5D61-A4A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ IRINEU BEZERRA DE LIMA (CNPJ 09.476.941/0001-70) VIA PORTADOR IRINEU BEZERRA DE LIMA (CPF 101.XXX.XXX-71) em 23/10/2023 12:05:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 23/10/2023 12:12:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 12:17:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 23/10/2023 12:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6C42-DF97-5D61-A4A0